



Prefeitura Municipal de Iúna

LEI Nº 1.705/99

“DENOMINA VIA PÚBLICA”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “RUA MARIA RIBEIRO FLORINDO”, a primeira rua paralela ao término da Rua Claudionor Mariano da silveira, localizada no Bairro Nossa Senhora da Penha, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. (15/12/1999).

HERIVELTO LEAL FARIA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada
da Prefeitura Municipal de Iúna
aos 15/12/1.999 às 13:30 horas

André Miranda Viçosa
Chefe de Gabinete